

ROVADO



Votos a favor 28 (oitos)  
Votos contra 0 (zero)  
Em 01/06/2021  
Débora Busatto  
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

À Exm. Sr.<sup>a</sup>.  
DÉBORA BUSATTO,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lagoa Bonita do Sul – RS.

### **INDICAÇÃO Nº 039/2021:**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal estude uma possibilidade de incentivo as entidades sociais do município, visto que as mesmas estão impossibilitadas de realizar suas atividades e seus eventos devido à pandemia.

### **Justificativa:**

Sabendo da importância que cada entidade tem para a população de Lagoa Bonita, se faz necessária que seja estudada uma forma de contribuir para que não se extingue essas organizações sociais.

Sala de sessões, 01 de junho de 2021.

Atenciosamente,

**EZEQUIEL TAVARES**  
Vereador - PSB